



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Bom Jesus, 650, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-010  
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 1/2026

Processo nº 23075.074444/2025-70

**EDITAL Nº 01 - BANCA EXAMINADORA**

**RESULTADO DA PROVA ESCRITA E SORTEIO DE PONTOS PROVA DIDÁTICA**

Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento na carreira de Magistério Superior na classe de Professor A-ASSISTENTE I, Regime de Trabalho: 20 horas, na Área de Conhecimento: História e Crítica de Arte, objeto do Edital nº. 07/26-PROGEPE, de interesse do Departamento de Artes.

1. A Banca Examinadora do Concurso Público na Área do Conhecimento História e Crítica de Arte torna público o resultado da prova escrita\* e convoca a candidata para o sorteio dos pontos para prova didática às 10h00 do dia 25 de março de 2026, de maneira presencial na sala 107B, Rua Coronel Dulcídio, 638, Batel – Curitiba/PR.

Nome do/a candidato/a	Horário de sorteio
Larissa Guedes Busnardo	10h00

\*Conforme estabelece o Art.24 da Resolução Nº 66-A/16-CEPE “Após a conclusão de cada etapa do concurso, a Banca Examinadora se reunirá para atribuição de notas e ampla divulgação em edital dos nomes dos candidatos não eliminados naquela etapa.

2. Caso haja pedido de reconsideração do resultado o/a candidato/a deve encaminhar para o e-mail [deartes@ufpr.br](mailto:deartes@ufpr.br) até 3 HORAS APÓS A PUBLICAÇÃO DESTES RESULTADOS com o assunto RECONSIDERAÇÃO PROVA ESCRITA. Neste caso, a banca analisará o pedido e publicará o resultado após os recursos, em até duas horas a partir do prazo final da etapa de recursos (Resolução Nº 66-A/16-CEPE).

3. A prova didática, realizada pelo candidato em Sessão Pública, na sala 107B, constará de uma aula, com duração de até 50 (cinquenta) minutos, sobre um dos mesmos pontos da prova escrita, a ser sorteado por cada candidato:

Para a prova didática serão seguidas as diretrizes da Resolução Nº 66-A/16-CEPE, artigo 34, inclusive os critérios de avaliação, a saber:

I. domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência (peso 2);

II. crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade (peso 3);

III. métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, plano de aula e recursos didáticos, postura da(o) docente (forma de transmissão e exposição, linguagem) (peso 3);

IV. referências bibliográficas utilizadas (peso 1);

V. adequação da exposição ao tempo previsto (peso 1).

4. No ato do sorteio do ponto da prova didática, conforme cronograma estabelecido no item 1 deste Edital, o/a candidato deve apresentar 05 (cinco) cópias do Curriculum Vitae, sendo uma delas documentada, e as 05 (cinco) cópias da proposta de projeto de pesquisa na área de conhecimento do concurso, com no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) laudas, não incluindo as referências.

4.1 O Curriculum Vitae, juntamente com os documentos comprobatórios, deverá estar em conformidade com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16-CEPE, que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de Magistério Superior na UFPR. Para pessoas candidatas estrangeiras, documentos, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução para a língua portuguesa, não sendo obrigatória a apresentação de tradução juramentada.

Profa. Dra. Yasmin Fabris (UFPR)

Membro Titular e Presidente

Profa. Dra. Keila Kern (UNESPAR)

Membro Titular

Profa. Dra. Sicília Calado (UFPB)

Membro Titular

Prof. Dr. Tiago Mesquita (USP)

Membro Titular

Prof. Dr. Fabio Feltrin (DHis-UFPR)

Membro Titular e Relator



Documento assinado eletronicamente por **YASMIN FABRIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/03/2026, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FRANCISCO FELTRIN DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/03/2026, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIA CABRAL DE LIRA JORDAO, CHEF DEPTO DE ARTES**, em 24/03/2026, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8707204** e o código CRC **70ACCB7E**.

---